



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### EDITAL SEI Nº 0718249/2017 - SAP.UPR

#### Pregão Eletrônico nº 066/2017

**Objeto: Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de alimentação especial destinada à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**

#### ESCLARECIMENTO 1

1. Recebido em 02 de maio de 2017 às 20:14 horas.

**Questionamento 1:** "Como faço para solicitar a senha por ser a primeira vez que participamos em uma licitação?"

**Resposta:** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtida nas agências do Banco do Brasil S.A, conforme subitem 4.1 do edital.

**Questionamento 2:** "Toda a documentação tem que ser entregue até o dia 10? como é feita esta entrega? Presencial ou PDF?"

**Resposta:** Quanto a entrega da proposta e documentação, deverá ser entregue pelo **arrematante do item**, no prazo estabelecido no subitem 10.4 do edital.

**Questionamento 3:** "Atestado de Capacidade técnica seria referente a algum produto da listagem ou pode ser qualquer produto? Já fizemos fornecimento para a Unimed, serviria?"

**Resposta:** Quanto ao atestado de capacidade técnica deverá ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo o descritivo e quantitativo mínimo de 25% de produto compatível ao item no qual o arrematante fora vencedor, conforme estabelecido no subitem 9.2, letra "k" do edital. Não é realizada análise prévia de documentos.

**Questionamento 4:** "item pão tipo pão queijo sem gluten, sem lactose, sem ovo e sem soja pode ser congelado?"

**Resposta:** O produto deve ser congelado, conforme especificações técnicas contidas no item II do Termo de Referência - Anexo VII do edital.

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria nº 003/2017



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 04/05/2017, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0738358** e o código CRC **17DB8989**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.021502-4

0738358v18